

MINISTÉRIO PÚBLICO

Augusto Aras: um PGR em dez atos

O procurador-geral da República que falou pelo exemplo do que é: omissão permanente ou atuação fraca no presente

MIGUEL GUALANO DE GODOY



O procurador-geral da República, Augusto Aras. Crédito: Carlos Moura/SCO/STF



PARCERIA DE CONTEÚDO

Pesquisadores de variadas expertises se unem para, com independência, conciliar a agenda acadêmica com a velocidade da imprensa no debate da conjuntura política nacional.

Augusto Aras foi procurador-geral da República (PGR) por dois mandatos. Foi escolhido pelo então presidente Jair Bolsonaro para um mandato de dois anos, de 2019 a 2021. Depois de uma relação muito bem azeitada entre ambos, foi reconduzido para novo mandato, de 2021 a 2023.

As gestões de Augusto Aras à frente da PGR merecem muitas camadas de análise: institucional, jurídica, política, moral. Quem foram seus braços e *longa manus*? Lindôra Araújo foi apenas a mais proeminente. Quem mais esteve com Aras? Quem compôs seu gabinete auxiliando-o na PGR nos últimos quatro anos? Quem evitou o controle interno das suas falhas?

A gestão de Augusto Aras na PGR merece mesmo muitos recortes.



Aqui vai um, o PGR Augusto Aras em dez atos:

(i) não foi escolhido por sua instituição; (ii) desmontou as forças-tarefas a fim de coibir os erros e excessos no combate à corrupção, mas não criou uma alternativa aprimorada em seu lugar – os Gaecos estão mesmo institucionalizados, regrados e funcionando bem na estrutura do MPF?; (iii) teve parca atuação sobre o meio ambiente – o **Pantanal** ardeu em fogo e a **Amazônia** foi sistematicamente derrubada.

A boiada passou, o desmatamento e a grilagem aumentaram; (iv) pouco ou nada fez diante do esvaziamento dos órgãos de fiscalização e controle – PF, Ibama, Funai, ICMBio são alguns exemplos; (v) foi leniente em relação às medidas de prevenção como o uso de máscaras e, assim, carregou sobre seus ombros uma atuação parca durante a pandemia – e tivemos mais de 700 mil mortos; (vi) assistiu à investigação da CPI da Pandemia como espectador e não tomou medidas efetivas depois dela; (vii) deixou a nossa democracia à míngua de ataques autoritários e antidemocráticos; (viii) deixou que a democracia fosse atacada pelo presidente Bolsonaro, mas depois dele ter sido derrotado nas urnas e ido embora para os Estados Unidos, jurou amor à democracia – por três vezes.

(ix) Eleito o governo do presidente Lula e com Bolsonaro derrotado, Aras mudou de lado, mudou de postura e alterou posições jurídicas da PGR no STF, sem rubor algum; e, finalmente, (x) quando foi criticado pelo que fez ou não fez como PGR, processou e perseguiu professor universitário.

Aras não foi um bom PGR. Fez mal à nossa saúde, ao MPF, à nossa democracia, ao nosso país. Não há fala, tuíte, relatório ou **livro para si** que inspire confiança ou credibilidade em sua atuação.

Augusto Aras foi o PGR que falou pelo exemplo do que é: omissão permanente ou atuação fraca no presente.

Que futuro nos aguarda depois dele na PGR? Esperamos que não seja o futuro do pretérito.

MIGUEL GUALANO DE GODOY – Professor adjunto de Direito Constitucional da Faculdade de Direito da Universidade Federal do Paraná (UFPR), atualmente na Faculdade de Direito da UnB. Mestre e doutor em Direito Constitucional pela UFPR. Pós-doutor pela Faculdade de Direito da USP. Autor dos livros: "STF e Processo Constitucional: entre a ministocracia e o Plenário mudo" (Arraes, 2021), "Fundamentos de Direito Constitucional" (Juspodivm, 2022), "Devolver a Constituição ao Povo: crítica à supremacia judicial e diálogos institucionais" (Fórum, 2017), "Caso Marbury v. Madison: uma leitura crítica" (Juruá, 2017) e "Constitucionalismo e Democracia: uma leitura a partir de Carlos Santiago Nino e Roberto Gargarella" (Saraiva, 2012). Ex-assessor de ministro do STF. Advogado em Brasília e Curitiba

